



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .4064
QUARTA-FEIRA, 01
DE ABRIL DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

LEGISLAÇÃO

LEI ORDINÁRIA N° 14734, DE 27 de março de 2026 INSTITUI E INSERE NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA O DIA DO TORCEDOR DO CLUBE DE REGATAS VASCO DA GAMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, nos termos do Art. 27, §7°, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário comemorativo do Município de Uberlândia, o dia do Torcedor do **CLUBE DE REGATAS VASCO DA GAMA**, a ser comemorado no dia 21 de agosto, de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Uberlândia, 01 de abril de 2026.

Zezinho Mendonça
PRESIDENTE

Elinho da Academia
2º SECRETÁRIO

Autoria: Vereador Antônio Augusto Queijinho
PL 665/2025

LEI ORDINÁRIA N° 14735, DE 27 de março de 2026 INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO QUEIJO EM UBERLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, nos termos do Art. 27, §7°, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Uberlândia/MG, o dia Municipal do **queijo**, a ser comemorado, anualmente, em 20 de janeiro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 01 de abril de 2026.

Zezinho Mendonça
PRESIDENTE

Elinho da Academia
2º SECRETÁRIO

Autoria: Vereador Antônio Augusto Queijinho
PL 690/2025

#EuAmamento

AMAMENTAÇÃO
É A BASE DA VIDA.

Sheron Menezes e Saulo,
pais de Benjamin.

Amamente seu filho até os dois anos ou mais.
Nos primeiros seis meses, dê somente leite do peito.
Saiba mais: saude.gov.br/amamentacao

136
MINISTÉRIO DA SAÚDE

DOE SANGUE
DOE VIDA

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n° 4064, QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP);

Jornalista Responsável: Ethel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br